

Resolução nº 001 / 2020

“Altera o art. 9 da resolução nº
01/2017 e dá outras providências”

A Câmara Municipal de Curral Novo do Piauí - PI, no uso de suas atribuições legais, com amparo na lei orgânica municipal e no regimento interno desta casa, resolve:

Art. 1º - Os valores estabelecidos no art. 9º da Resolução nº 01/2017 da Câmara municipal de Curral Novo do Piauí, obedecerá a classificação conforme tabela do ANEXO I.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação e revoga as disposições em contrário

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Curral Novo do Piauí - PI, em
04/02/2020



MASUEL FEITOSA MACÊDO

Presidente

ANEXO I

VALOR DA DIÁRIA ATÉ 150 KM	
AGENTE PÚBLICO LEGISLATIVO	R\$ 251,00
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL	R\$ 306,00

VALOR DA DIÁRIA -151 KM ATÉ 300 KM	
AGENTE PÚBLICO LEGISLATIVO	R\$ 314,00
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL	R\$ 356,00

VALOR DA DIÁRIA - ACIMA DE 300 KM	
AGENTE PÚBLICO LEGISLATIVO	R\$ 511,00
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL	R\$ 628,00

Levado a sessão nesta data. Câmara Municipal
de Curral Novo do Piauí - PI. 04/02/2020

Marizalva Magalhães de Carvalho
Secretária Administrativa

A Ordem do Dia da Sessão de 1.ª J.ª
Sala das Sessões da Câmara Municipal
de Curral Novo do Piauí - PI.
Em 04/02/2020

Augusto Augusto de Sousa
Secretário da Câmara

100001

	VALOR DA DIÁRIA ATÉ 150 KM
APROVADO	
Discursão <u>04/02/2020</u>	
<u>Augusto Augusto de Sousa</u>	
Secretário	
R\$ 300,00	PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

	VALOR DA DIÁRIA - 151 KM ATÉ 300 KM
A S A N Ç A O	
Sala das sessões, em <u>04/02/2020</u>	
<u>Marcelo Leite de Sousa</u>	
Presidente da Câmara	
R\$ 314,00	AGENTE PÚBLICO LEGISLATIVO
R\$ 356,00	PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

	VALOR DA DIÁRIA - ACIMA DE 300 KM
R\$ 511,00	AGENTE PÚBLICO LEGISLATIVO
R\$ 628,00	PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL